



2. Disponibilização de Informações

O resumo dos projetos da CELG D estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

- INTERNET: <https://www.celg.com.br/paginas/institucional/projetos.aspx#>
- CELG D: Rua 2, esquina com 6ª Avenida, s/nº, Ed. Eletra, sala 304, Bloco B, Goiânia-Goiás, CEP: 74.805-180.

A Audiência será aberta ao público em geral, na data de 31.03.2016, para apresentação de contribuições que deverão ser endereçadas a CELG D, por meio de correspondência física no endereço acima especificado.

As contribuições via Internet, deverão ser encaminhadas conforme formulário eletrônico contido no endereço acima citado, através do formulário disponibilizado, onde consta a minuta do edital e informações complementares. As contribuições serão recebidas em caráter permanente.

Goiânia, 31 de março de 2016.

Orion Andrade de Carvalho
Diretor Comercial



CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.0004/16 GT
SEPNET: 201611867000133

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que o referido pregão foi ADJUDICADO para:

- Itens 01, 02, 05 e 06: Empresa JAMILE GOUVEA DE MESQUITA, CNPJ: 18.367.411/0001-85.
- Item 03: Empresa BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.618.435/0001-92;
- Item 04: Empresa SERVARI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.214.634/0001-80;

As informações encontram-se disponíveis no site <http://www.comprasnet.gov.br>

Iquego

AVISO DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que realizará as seguintes licitações, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decretos Estadual nº. 7.466/11 e 7.468/11, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Federal nº. 5.540/05.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016
PROCESSO Nº. 415/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PPR - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ELABORAÇÃO DOS ASOS - ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL.
DATA: 17/05/2016
HORÁRIO: 09:30 horas - Horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 040/2016
PROCESSO Nº. 2942/2015
SEPNET 201600055000005
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANALÍTICO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE PERFIL DE DISSOLUÇÃO COMPARATIVO ENTRE FÓRMULAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA: 19/05/2016
HORÁRIO: 09:30 horas - Horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2016
PROCESSO Nº. 409/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA FARMACÊUTICA EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA: 30/05/2016
HORÁRIO: 09:30 horas - Horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2016
PROCESSO Nº. 419/2016
SEPNET 201600055000011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, UTILITÁRIOS E CEPAS DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA: 08/06/2016
HORÁRIO: 09:30 horas - Horário de Brasília

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, à Avenida Anhanguera, nº. 9.827 - Bairro Ipiranga, Goiânia - Go, no site www.comprasnet.gov.br ou www.iquego.gov.br Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80.

Goiânia, 29 de abril de 2016

Luciane Rodrigues Dutra
Pregoeira/Presidente CPL

Metrobus

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016000143
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º: 014/16
OBJETO: fornecimento de vidros, borrachas, retrovisores internos e externos e acessórios para carrocerias Neobus Mega BRT, ano de fab 2011 e carrocerias Neobus Mega BRT, ano de fab 2014
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: MMP VEPEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 210.723,25
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016
NORMA LEGAL: Dispensa de Licitação nº 007/2016, Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus S/A e Mauricio Alves de Oliveira Filho - MMP Veipel Distribuidora Ltda-ME

Goiânia, 29 de abril de 2016.

Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Conselho de Administração da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A convoca os senhores Acionistas para, no dia 10/05/2016 às 10:00 (dez) horas, na sala de Reuniões desta Empresa, localizada na rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar quanto a seguinte ordem do dia:

Ordinária:

- Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2015;
- Eleição de membros do Conselho Fiscal
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Marlius Braga Machado
Vice Presidente do Conselho de Administração

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015 - PROCESSO Nº 22921/2014
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESA VENCEDORA - INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, no item 01, único, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 02 de maio de 2016

Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015

PROCESSO Nº 201600025011491; DATA DE AUTUAÇÃO: 21/01/2016; ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2015; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato; retificação da cláusula décima do contrato e reajuste de preços; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 45.354.093,48 (quarenta e cinco milhões trezentos cinquenta e quatro mil noventa e três reais quarenta e oito centavos); PARTES: DETRAN/GO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.59.01.06.122.1060.2320.03 (20); NOTA DE EMPENHO: 00233; DATA: 08/04/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 30.236.052,32 (trinta milhões duzentos trinta e seis mil sessenta e dois reais trinta e dois centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Portaria nº 251 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência às pessoas abaixo relacionadas, todas integrantes da estrutura básica deste Departamento, para assinar as Certidões de Pontuação de Condução Habilitada emitidas pelo DETRAN/GO, dando autenticidade à chancela do Presidente apostas nos citados documentos:

1. João Balestra do Carmo Filho	Diretor Técnico e de Atendimento
2. Francisco de Assis Peixoto	Diretor de Operações
3. Antônio Augusto Azerêdo Coutinho Filho	Chefe de Gabinete do DETRAN/GO

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento, Gestão, Planejamento e Finanças, Chefia de Gabinete, Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, Coordenação do Vapt-Vupt do DETRAN/GO, para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 27 de abril de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº 252 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Memorando nº 081/2016/CADP da Comissão Administrativa de Defesa Prévia desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Valério Carneiro Christino para integrar a Comissão Administrativa de Defesa Prévia deste Departamento, designada pela Portaria nº 165/2016/GP/GSG, deste Gabinete, em substituição ao servidor Paulo Ricardo Oliveira Castro.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º À Comissão de Defesa Prévia para cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 29 de abril de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 253 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Processo nº 201600025067184 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. nº 002/2016, especialmente o Despacho nº 202/2016, da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328 c/c art. 331, inciso I, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Joel Antônio Fernandes, C.P.F. nº 158.223.461-20, Assistente de Trânsito CIII, lotado na CIRETRAN de Catalão/GO, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas pelo referido servidor quando da realização de serviços de "Comunicado de Venda" nesta Autarquia, do veículo placa KDW-5189, podendo o citado servidor ter praticado transgressões ao artigo 303, inciso XXX da Lei Estadual 10.460/88, com suas alterações posteriores.

Art.2º Designar, com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os servidores Leticia Leão Araújo Vilela, Assistente Administrativa, matrícula nº 74239422, Rosely Carolina dos Santos Santana, Assistente de Trânsito, matrícula nº 2847698.2, Mário Luiz Evangelista, Advogado, matrícula nº 2329573-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, com fulcro no art.327, § 1º e § 4º c/c art.331, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88, com suas alterações posteriores.

Art.3º À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º Estabelecer o prazo previsto em Lei para conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art.5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de abril de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 254 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Processo nº 201600025067192 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. nº 003/2016, especialmente o Despacho nº 200/2016, da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328 c/c art. 331, inciso I, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Adayanne Cardoso Borges, C.P.F. nº 999.019.781-49, Assistente de Gabinete "E", Referência V, lotada na CIRETRAN de Inhumas/GO, objetivando apurar possíveis irregularidades praticadas pela referida servidora quando da realização de serviços de solicitação de licenciamento anual, exercício 2014 nesta Autarquia, do veículo placa BQC-1044, podendo a citada servidora ter praticado transgressões ao artigo 303, inciso XXX da Lei Estadual 10.460/88, com suas alterações posteriores.

Art.2º Designar, com fulcro no art. 329, do referido Estatuto, os servidores Leticia Leão Araújo Vilela, Assistente Administrativa, matrícula nº 74239422, Rosely Carolina dos Santos Santana, Assistente de Trânsito, matrícula nº 2847698.2, Mário Luiz Evangelista, Advogado, matrícula nº 2329573-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, com fulcro no art.327, § 1º e § 4º c/c art.331, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88, com suas alterações posteriores.

Art.3º À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento, Gerência de Gestão de Pessoas para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º Estabelecer o prazo previsto em Lei para conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art.5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de abril de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 255 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Processo nº 201600025067178 - Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2016, especialmente o Despacho nº 203/2016 da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 327, § 1º e 328, da Lei nº. 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, em face da servidora Taiana dos Santos Antunes, CPF nº 720.057.341-87, Assistente de Gabinete F, Referência III, lotada na Ciretran de Valparaíso/GO, por supostamente, trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência, em razão de suposta irregularidade na solicitação de licenciamento anual exercício 2014, do veículo placa ARQ-2470, podendo o citado servidor ter transgredido o disposto no artigo 303, XXX da Lei 10.460/88 com alterações posteriores.

Art.2º - Designar os servidores Leticia Leão Araújo Vilela, Assistente Administrativa, matrícula nº 74239422, Rosely Carolina dos Santos Santana, Assistente de Trânsito, matrícula nº 2847698-2 e Mário Luiz Evangelista, Advogado, matrícula nº 2329573-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no rito sumário, com fulcro no art. 327, §§ 1º e 4º, c/c art. 331, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88, com alterações posteriores.